



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares CB Flávio Bastos Rodrigues e CB Samuel da Silva Batista pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

-No atendimento à ocorrência de protocolo nº 11034514, os Policiais Militares CB Flávio Bastos Rodrigues (matrícula nº 933175-1) e CB Samuel da Silva Batista (matrícula nº 928127-4), integrantes da guarnição da VTR 6509, do 16º Batalhão de Polícia Militar – 1ª Companhia foram acionados para averiguar situação inicialmente caracterizada como desentendimento entre ex-companheiros, a qual evoluiu para um cenário de extrema gravidade;

– Durante a ocorrência, uma senhora, em visível estado de surto emocional e psicológico, invadiu a residência do ex-companheiro, armou-se com uma faca e passou a ameaçar tirar a própria vida, além de mantê-lo sob domínio físico, utilizando-o como escudo humano, expondo todos os envolvidos a risco iminente;

– Mesmo diante de situação crítica, instável e de elevado risco, os policiais militares demonstraram elevado preparo técnico, coragem e equilíbrio emocional, atuando de forma estratégica e humanizada, priorizando a preservação da vida;

– Durante a ocorrência, a guarnição acionou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que compareceu ao local para prestar apoio especializado. Ressalta-se que, em razão do estado de surto da Senhora, esta também impediu a aproximação da equipe de socorro em um primeiro momento, sendo necessária a continuidade da negociação por parte dos policiais militares.

– Por meio de diálogo firme, sensível e contínuo, os policiais conseguiram estabelecer vínculo de confiança com a Senhora, conduzindo a negociação de forma exitosa, o que resultou na desistência do ato extremo, com a entrega voluntária da faca e aceitação de atendimento médico;

– A atuação dos policiais foi decisiva para evitar uma tragédia, resguardando não apenas a integridade da mulher, mas também a vida do ex-companheiro e a segurança da própria guarnição, evidenciando notório ato de bravura, profissionalismo e comprometimento com a missão institucional da Polícia Militar de Santa Catarina.

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Coronel Emerson Fernandes, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa

Catarina, e ao Tenente-Coronel Diego Pereira Chanes, Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplaude os Policiais Militares CB Flávio Bastos Rodrigues e CB Samuel da Silva Batista, do 16º Batalhão de Polícia Militar – 1ª Companhia, pelo destacado ato de bravura e pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 27/04/2026, às 12:29.
